



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4094/2022

DATA: 06/12/2022

AUTÓGRAFO N°: 4186

DATA: 06/12/2022

PROJETO DE LEI N°: 44 / 2022- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001375 / 2022

DATA: 21 / 11 / 2022

AUTOR: Vereador: ANDRE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: Institui O Dia Municipal Em Louvor Á Santa Catarina De Alexandria E Dá Outras Providências .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 30/11/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



PROJETO DE LEI Nº 44 / 2022 - L

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM LOUVOR À SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador André Terraplanagem:

- Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria" a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.
- Art. 2º** O "Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mairinque, 21 de novembro de 2022.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

15:47 21/11/2022 001375 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por meio do presente estamos propondo a criação de um dia comemorativo em Louvor à Santa Catarina de Alexandria.

Assim o fazemos em respeito àquela venerada figura religiosa e em prestígio da comunidade de Santa Catarina de Alexandria, sediada no bairro Dona Catarina.

A data de 25 de novembro proposta obedece ao calendário da Igreja Católica.

Em anexo um relato de sua história de vida para instruir a presente proposta.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas para efetivar a homenagem proposta.

Mairinque, 21 de novembro de 2022.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



Santa Catarina de Alexandria



Catarina nasceu no ano 287, em Alexandria, onde recebeu uma ótima formação cristã. É uma das mais célebres mártires dos primeiros séculos, venerada pela Igreja Ortodoxa como uma grande mártir, e na Igreja Católica é reverenciada como um dos catorze Santos Auxiliadores.

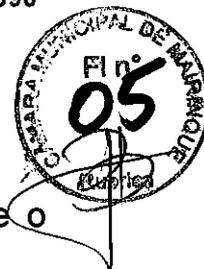
Diz a lenda, que o pai era Costes, rei de Alexandria. Aos 17 anos, Catarina era a mais bonita e a mais sábia das jovens de todo o império; essa sabedoria levou-a a ser muitas vezes invocada pelos estudantes. Anunciou que desejava casar-se, contanto que fosse com um príncipe tão belo e tão sábio como ela. Esta segunda condição embargou que se apresentasse qualquer pretendente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

“Será a Virgem Maria que te procurará o noivo sonhado”, disse-lhe o ermitão Ananias, que tinha revelações. Maria aparece, de fato, a Catarina na noite seguinte, trazendo o Menino Jesus pela mão. “Gostas tu d’Ele?”, perguntou Maria. -“Oh, sim”. -“E tu, Jesus, gostas dela?” -“Não gosto, é muito feia”. Catarina foi logo ter com Ananias: “Ele acha que sou feia”, disse chorando. -“Não é o teu corpo, é a tua alma orgulhosa que Lhe desagrada”, respondeu o eremita. Este instruiu-a sobre as verdades da fé, batizou-a e tornou-a humilde; depois disso, tendo-a Jesus encontrado bela, a Virgem Santíssima meteu aos dois o anel no dedo; foi isso que se ficou chamando, desde então, o “casamento místico de Santa Catarina”.

Ansiosa de ir ter com o seu Esposo celestial, Catarina ficou pensando unicamente no martírio. Conta-se que ela apresentou-se em nome de Deus, diante do perseguidor, imperador Maximino, a fim de repreendê-lo por perseguir aos cristãos e demonstrar a irracionalidade e inutilidade da religião pagã. Santa Catarina, conduzida pelo Espírito Santo e com sabedoria, conseguiu demonstrar a beleza do seguimento de Jesus na sua Igreja. Incapaz de lhe responder, Maximino reuniu para a confundir os 50 melhores filósofos da província, que, além de se contradizerem, curvaram-se para a Verdade e converteram-se ao Cristianismo, isso tudo para a infelicidade do terrível imperador.

Maximino mandou os filósofos serem queimados vivos, assim como à sua mulher Augusta, o ajudante de campo Porfírio e os duzentos oficiais que, depois de ouvirem Catarina, tinham-se proclamado cristãos. Após a

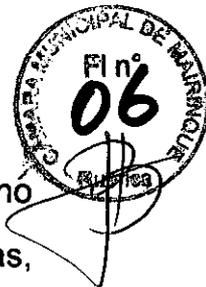


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



morte desses, Santa Catarina foi provada na dor e aprovada por Deus no martírio, tendo sido sacrificada numa máquina com quatro rodas, armadas de pontas e de serras. Isto aconteceu por volta do ano 305.

Historiadores contam que o corpo de Santa Catarina foi levado pelos anjos ao Monte Sinai, onde, anos mais tarde, em honra à mártir, foi construído o Mosteiro de Santa Catarina, por ordem do imperador bizantino Justiniano I.

Considerada padroeira dos estudantes, filósofos e professores, o culto a Santa estendeu-se por todo o mundo. A Universidade de Paris escolheu a santa como padroeira, e no Brasil é considerada padroeira do Estado de Santa Catarina.

A festa em honra a Santa Catarina foi incluída no calendário pelo Papa João XXII (1316-1334).

Extraído em <https://santo.cancaonova.com/santo/santa-catarina-de-alexandria/>. Acesso em 11/11/2022 – 08:31



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 44 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

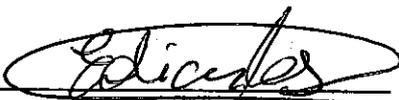
§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 30 de novembro de 2022.

Expediente da 68ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

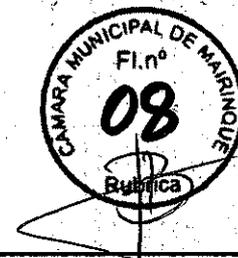

Vereador Edicardes da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 44/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 5 de dezembro de 2022

Ordem do Dia da 69ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



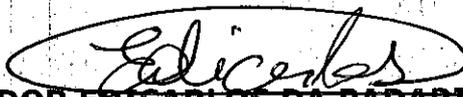
AUTÓGRAFO N° 4186 / 2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM LOUVOR À SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 44/2022-L do Vereador André Terraplanagem, a saber:

- Art. 1°** Fica instituído o "Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria" a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.
- Art. 2°** O "Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.
- Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 6 de dezembro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N° 4.094 / 2022

(Projeto de Lei n° 44/2022-L – Vereador André Terraplanagem – Autógrafo n° 4186/2022, de 06/12/2022)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM LOUVOR À SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria” a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal em Louvor à Santa Catarina de Alexandria” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

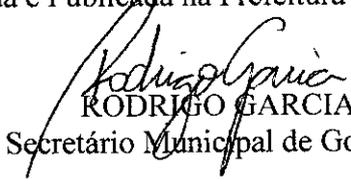
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de dezembro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


ALFEU RICARDO MIGUEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/12/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo